



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## AUTÓGRAFO Nº 61/2021

### PROJETO DE LEI N.º 064/2021 – EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de **ALVINLÂNDIA**, Comarca de Garça, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1.º: - Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 21.000,00** (Vinte e um mil reais), a seguinte dotação:

**Órgão 02.00.00 - PODER EXECUTIVO**

**U.O. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AZENDA**

**Sub Unidade 02.04.04 – Encargos Gerais do Município**

Ficha 481-28.843.0056.2096.0000-3.2.90.21.00 - Juros

sobre a Dívida por Contrato.....

**R\$ 21.000,00**

Artigo 2º - As despesas necessárias com a execução da presente Lei, bem como a abertura do crédito especial serão custeadas através da anulação parcial da seguinte dotação, podendo ser suplementada se necessário:



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

Órgão 90- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

U.O. 00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sub Unidade 90.00.00 – Reserva de Contingência

Ficha 384.99.999.0999.0999.0000-9.9.99.99.00 - Reserva de  
Contingência.....

R\$ 21.000,00

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."**

**Alvinlândia, 06 de Outubro 2.021.**

  
**Jorge Luiz Cornélio**  
Rg. nº 42.663.402-0/SSP/SP  
Presidente da Câmara

*Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.*

  
**Tatiana Soares Briquezi**  
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP  
Oficial Legislativo.